

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 041/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CRIAR A ASSESSORIA DE
IMPrensa DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Assessoria de Imprensa do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

Art. 2º - Compete a Assessoria de Imprensa:

- I. Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
- II. Relacionamento formal e informal com os pauteiros, repórteres e editores da mídia;
- III. Acompanhamento de entrevistas de suas fontes;
- IV. Organização de coletivas;
- V. Edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos;
- VI. Preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos;
- VII. Organização do mailling de jornalistas;
- VIII. Clipping de notícias (impressos, internet e eletrônicos);
- IX. Arquivo do material jornalístico;

X. Participação na definição de estratégias de comunicação.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE